

# REGISTRO DE EMPREGADO

Empregador: **PROURBI PROJETOS, CONSTRUCOE** CNPJ: 20.964.420/0001-03 Atividade Econômica: **CONSTRUCOES**  
 Endereço: Avenida Senador Virgilio Tavora, 999 Loja 01 Cidade: Fortaleza UF: CE  
 Bairro: Aldeota CEP: 60170-250 Código Município: 04400 UF: CE

Número: **3231**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Dados Pessoais**

Matrícula: 000127 Nome: FELIPE PEDROSA ARAUJO  
 Pai: AIRTON FERREIRA DE ARAUJO Mãe: MARIA NEUZELLY PEDROSA ARAUJO  
 Nascimento: 23/09/1990 Naturalidade: Fortaleza UF: CE Nacionalidade: 10  
 Sexo: Masculino Estado Civil: Solteiro Raça ou Cor: Parda  
 Instrução: Educação Superior completa  
 Endereço: Rua Ina Brito, 236 Bairro: Parque Santa Rosa  
 Cidade: Fortaleza CEP: 60762-805  
 DDD: Fone: UF: CE  
 DDD:85 Celular:997885255 Email:

**Documentos**

CTPS Número:00009715304CTPS Série: 00001 DV: 0 UF: CE Emissão: **07/07/2021**  
 RG Número: 2004010088079 Emissão: **07/07/2021** Órgão Emissor: SSP PIS/PASEP: 137.996.471.97 Habilitação:04621424118  
 Zona: 117 Seção: 0277 Certificado Militar: 747315 Série: CPF: 033.145.593-56 Titulo: 074790990744  
 Órgão Classe Num: Órgão Classe Expedidor: Tipo: Categoria: CSM/OAM: RM/DN/COMAR:  
 Órgão Classe Expedição: Órgão Classe Validade: Órgão Classe UF:

**Imigração**

Ano de Chegada: Tipo de Visto: Validade da RG: Validade da CTPS:

**Dados Contratuais**

Admissão: 22/07/2021 Forma de Pgto.: Mensal Setor: 009 - Crato Desligamento: 30/12/1899

**Jornada de Trabalho**

JORNADA: 000004 - 08:00 - 12:00 às 13:00 - 18:00  
 ESCALA:1-JORNADA COM HORÁRIO DIÁRIO E FOLGA FIXOS

DIA	E1	S1	E2	S2	E3	S3	E4	S4
SEG	08:00	12:00	13:00	18:00				
TER	08:00	12:00	13:00	18:00				
QUA	08:00	12:00	13:00	18:00				
QUI	08:00	12:00	13:00	18:00				
SEX	08:00	12:00	13:00	17:00				
Sáb	FOLGA							
Dom	FOLGA							

**Outras Informações**

Participa do CIPA: Não  
 Último Exame Médico:

**Histórico de Cargos**

Mês/Ano: 07/2021 CBO/Cargo: 142105-Gerente de Contratos

**Histórico de Salários**

Mês/Ano: 07/2021 Valor: 6.270,00

1º Ofício de Notas e Protocolo  
 w. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462-5400  
 VALDO SOUZA COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas Dou fe Fortaleza - Ce  
 Emol: 1,67 - Fermoju 0,07 Seto 1,16  
 FAADPE/FRMMP: 0,16

**14 MAR 2022**

FRANCISCA HELENA TAVARES DANIELLI - Escrivã - Fortaleza

GCUN 03  
 AUTENTICAÇÃO  
 IP189489

*[Assinatura]*  
 Assinatura do Empregador

*[Assinatura]*  
 Felipe Pedrosa Araujo  
 Assinatura do Empregado

**PROURBI PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
 Eudes Lucinio Moreira Lima  
 Sócio Administrador  
 CNPJ: 20.964.420/0001-03

# Contratos de Trabalho

INSTRUCOES  
OLMA  
35  
[Signature]

Atualizado em 14 de março de 2022 às 11:46

REFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº. 3236

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

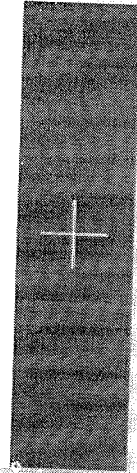
## 2 contratos encontrados.



22/07/2021 - ABERTO

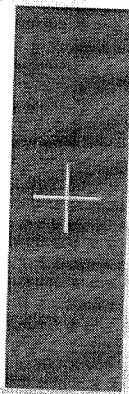
R\$ 6.270,00

**PROURBI PROJETOS,  
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
GERENTE ADMINISTRATIVO



06/01/2009 - 12/10/2012

**CTSA SERVICOS EIRELI**  
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO



SESSÃO DE NOTAS E PROTESTOS  
Francisca Helena Tavares Danielli  
CPF: 075693 - Escrevente - Fortaleza-CE

NOTAS E PROTESTOS  
Rua Durmont, 2677  
CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ - GUIMARÃES - Substituto  
VERBSTER, BEZERRA FROTA - Substituto  
E-mail: 767 - Fone: 0.07 - Cel: 1.11  
FAADEP/FRMMP: 0.16

### CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico a pedido verbal da parte interessada que este documento emitido em 14/03/22 através do site www.opn.mte.gov.br teve sua autenticidade confirmada por este tabelionato no mesmo endereço eletrônico. O referido é verdade. Dou fé.  
Fortaleza, 14 de 03 de 20 22

[Signature]

[Signature]

C

[Signature]



Início



Contratos



Enviar



Benefícios



Mais



# PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.964.420/0001-03

MUNICIPAL DE CRATO  
2233  
ÃO DE LICITAÇÃO

DETALHES

ANOTAÇÕES

GRÁFICOS

Período trabalhado

22/07/2021 - ABERTO

Endereço do Empregador

AV DOM LUIS 609 S-304 CEP 60160-230 - MEIRELES - FORTALEZA/CE

Ocupação Inicial

1421-05 - GERENTE ADMINISTRATIVO

Salário de Contratação

6.270,00

Remuneração Inicial

R\$ 6.270,00

Última Remuneração Informada

R\$ 6.270,00 (02/2022)

PIS/PASEP

137.996.4719-7

Relação de Trabalho

Empregado

1º Ofício de Notas e Protesto  
Av. Santos Dumont, 2677  
LADOS NOROCCIDENTAIS - GUARARAPES - Substituto  
FIRMINO PEREIRA GUARARAPES - Substituto  
MARCOS BEZERRA FROTA - Substituto  
LITON 787 - Fern. 0.07 - Sel. 1.11  
FAADER/FRMMP - 0.16

### CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico a pedido verbal da parte interessada que este documento emitido em 11/03/22 através do site Sistema de Gov.br tem sua autenticidade confirmada por este labelionato no mesmo endereço eletrônico. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza, 18 de 03 de 2022

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
Francisca Helena Tavares  
CTPS 075693 - Escrevente - F



C  
d

PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 FOLHA Nº 57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOCE  
 FLS. Nº. 3234  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1º Ofício de Notas e Protesto  
 Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462 6400  
 VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia autenticada de original exibido nestas notas Doule Emol: 1,67 / Fermoju 0,07 / FAADEP/FRMMP 0,16

22 ABR 2022

SELO DE AUTENTICIDADE 2021

YZXL 03  
 AUTENTICACÃO  
 IP437042

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Taberão  
 PETROLYE PEREIRA GUIMARÃES - Substituto  
 WEBSTER BEZERRA FROTA - Substituto  
 ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803

Requerida F. Serviço Público  
 Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura  
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura  
 Câmara de Inscrição Profissional

**CONFEA** **CREA**

Nome:  
**FELIPE PEDROSA ARAUJO**

Filiação:  
**MARIA NEUZELY PEDROSA ARAUJO**  
**AILTON FERREIRA DE ARAUJO**

Nascimento: 23/09/1990 CPF: 033.145.593-56 Doc. de Identidade: 2004010088079 SSP Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: FORTALEZA CE

Tipo Sang: Título de Eleitor: 074790990744 PIS/PASEP

FELIPE PEDROSA ARAUJO  
 Assinatura do Profissional

CREA de Registro  
**CREA-CE**



Requerida F. Serviço Público  
 Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura  
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura  
 Câmara de Inscrição Profissional

**CONFEA** **CREA**

Nome:  
**FELIPE PEDROSA ARAUJO**

Data de Registro no Crea-CE:  
 22/07/2017

Título Profissional:  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA**

Registro Nacional:  
 0616878700

Data de Emissão:  
 28/06/2017

Presidente do Crea-CE

CREA-CE  
 Registro Crea Nº  
 329036



1º Ofício de Notas e Protesto  
 Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462 6400  
 VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia autenticada de original exibido nestas notas Doule Emol: 1,67 / Fermoju 0,07 / FAADEP/FRMMP 0,16

22 ABR 2022

SELO DE AUTENTICIDADE 2021

VKIF 03  
 AUTENTICACÃO  
 IP437043

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Taberão  
 PETROLYE PEREIRA GUIMARÃES - Substituto  
 WEBSTER BEZERRA FROTA - Substituto  
 ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA

Nº 0000000718581



20220000718581

MUNICÍPIO DE CARIACICA

FLS Nº. 2235

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Página 1/2

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 10/02/2022 - 09/08/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** PROURBI PROJETOS, COSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:**

**Data de Registro:** 27/02/2015

**Registro CAU :** PJ29146-3

**CNPJ:** 20.964.420/0001-03

**Objeto Social:** Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);  
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas (CNAE 4329-1/04);  
Serviços de engenharia especializados para construção (CNAE 7112-0/00); Serviços de arquitetura (CNAE 7111-1/00); Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00).

### Atividades econômicas:

- ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**Capital social:** R\$ 1.000.000,00

**Última atualização do capital:** 23/11/2016

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** PATRICIA PESSOA LIMA

**Título:**

Arquiteto e Urbanista

**Início do Contrato:** 12/02/2015

**Número do RRT:** 3223944

**Tipo de Vínculo:** PRESTADOR DE SERVIÇOS

**Designação:**

### OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

PROJETOS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
FOLHA 59  
Página 2/2

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000718581**



20220000718581

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº 2256

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 718581/2022

Expedida em 10/02/2022, FORTALEZA/CE, CAU/CE

Chave de Impressão: 45WA40



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/1

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

**Nº 0000000704735**



20210000704735

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

FLS Nº. 3237

COMISSÃO DE QUITAÇÃO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 01/12/2021 - 30/05/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional PATRICIA PESSOA LIMA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Nome: PATRICIA PESSOA LIMA

CPF: 615.426.873-49

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A103597-5

Data de obtenção de Títulos: 22/07/2003

Data de Registro nacional profissional: 05/09/2003

Tipo de registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 704735/2021

Expedida em 01/12/2021, FORTALEZA/CE, CAU/CE

Chave de Impressão: B5B402

PROJETOS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
FOLHA 61

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME  
PATRICIA PESSOA LIMA

SEXO  
FEMININO

NATURALIDADE  
FORTALEZA/CE

DATA DE NASCIMENTO  
08/09/1978

ASSINATURA  
*Patricia Pessoa Lima*

ARQUITETA E URBANISTA

REGISTRO CAU Nº  
A103597-5



CADEIA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIDADE - RG  
94002050232-SSP/CE

CPF  
615#261879-49

OBSERVAÇÕES  
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

EXPEDIÇÃO - CAU/BR  
10/12/2014

ANO DE FORMATURA  
2003

TIPO SANGÜÍNEO  
O POSITIVO

FILIAÇÃO  
EUDESILSON MOREIRA  
LIMA  
FÁTIMA MARIÁ PESSOA  
LIMA

REFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº 322



*Haroldo Villar de Queiroz*

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ  
PRESIDENTE DO CAU/BR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1º Ofício de Notas e Protesto  
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462.6400

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Emol: 1,67 - Fermoju: 0,07 - FAADep/FRMMP: 0,16

22/ABR 2022

SELO DE AUTENTICIDADE  
MTWL 03  
AUTENTICAÇÃO  
IP437033

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião  
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES - Substituto  
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto  
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803

1º Ofício de Notas e Protesto  
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462.6400

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Emol: 1,67 - Fermoju: 0,07 - FAADep/FRMMP: 0,16

22/ABR 2022

SELO DE AUTENTICIDADE  
LFEI 03  
AUTENTICAÇÃO  
IP437032

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião  
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES - Substituto  
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto  
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803

*Handwritten signature*

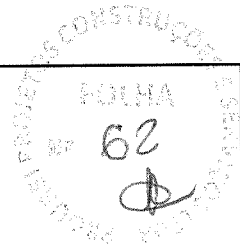
*Handwritten initials CD*





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201636874

2062

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº 3235

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100183589

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

23 Agosto 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and initials]*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5626374 em 23/08/2021 da Empresa PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 20964420000103 e protocolo 211252255 - 20/08/2021. Autenticação: 4BD511E13F1A579811CDE7518D78B844CBF5B4A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/125.225-5 e o código de segurança BuJH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE  
FLS Nº. 3240

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/125.225-5	CEP2100183589	19/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
095.624.434-34	EUDES LUCINIO MOREIRA LIMA	23/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5626374 em 23/08/2021 da Empresa PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20964420000103 e protocolo 211252255 - 20/08/2021. Autenticação: 4BD511E13F1A579811CDE7518D78B844CBF5B4A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/125.225-5 e o código de segurança BuJH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

**PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**ÓTAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS DA PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os sócios:

PREFETURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
PLS Nº 5111  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EUDES LUCÍNIO MOREIRA LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/02/1951, natural de Fortaleza/CE, empresário, portador do RG nº 2006010172483 SSP/CE, inscrito no CPF: 095.624.434-34, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, nº 1645, Apt. 1302, Bairro Aldeota, CEP. 60170-041, Fortaleza, Ceará;

**ALEXANDRE PESSOA LIMA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 07/08/1984, natural de Fortaleza/CE, portador do RG nº 98002384796 SSP/CE, inscrito no CPF nº 007.626.093-38, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, nº 1645, apt. 1302, Bairro Aldeota, CEP. 60170-041, Fortaleza, Ceará;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.964.420/0001-03, com seus atos constitutivos registrados na JUCEC sob o NIRE 23201636874, por despacho em 03/09/2014, estabelecida na Av. Senador Virgílio Távora, nº 999, loja 01, Bairro Aldeota, CEP. 60170-079, Fortaleza, Ceará.

E, ainda, na qualidade de sócia ingressante,

**PATRICIA PESSOA LIMA**, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da cédula de identidade nº 94002050232, SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 615.426873-49, residente e domiciliada na Rua Marcos Macedo, nº 1555, apto 1903, CEP 60150-190, Fortaleza/CE;

**RESOLVEM**, de comum acordo, alterar e consolidar o seu contrato social nas seguintes condições:

**ALTERAÇÕES:**

**Cláusula Primeira** – O endereço da sede era na Av. Senador Virgílio Távora, nº 999, loja 01, Bairro Aldeota, CEP. 60170- 079, Fortaleza, Ceará e agora passará a ser na Av. Dom Luis, nº 609, sala 304, Bairro Meireles, CEP. 60160-230, Fortaleza, Ceará.

**Cláusula Segunda** – Neste ato, o sócio **EUDES LUCÍNIO MOREIRA LIMA**, já qualificado, cede e transfere, a título oneroso e de forma irrevogável e irretroatável, o total de 10.000 (dez mil) quotas de capital, que somam o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus ou gravames, para a sócia ingressante **PATRICIA PESSOA LIMA**, acima qualificada.

Página 1 de 9



PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**Parágrafo Único** – A Sociedade, **EUDES LUCÍNIO MOREIRA LIMA** e **PATRÍCIA PESSOA LIMA**, conferem-se, neste ato, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irreatável quitação, para nada mais reclamar a que título for, em relação à cessão e transferência de quotas ora pactuada.

**Cláusula Terceira** – A nova sócia ingressa na Sociedade, passando a ter o percentual de 10% do Capital Social, passará a exercer função eminentemente técnica nos negócios da Limitada, ficando incluídos os seguintes Parágrafos na Cláusula Quinta do Contrato Social, da seguinte forma:

**Parágrafo Primeiro** – A sócia *Patrícia Pessoa Lima*, já qualificada, figura no quadro de sócios da Sociedade para fins de exercício de atividade eminentemente técnica, não participando de quaisquer atos referentes a planejamento, alocação de recursos, tratativas perante órgãos públicos, fornecedores ou qualquer ato de administração da sociedade, direta ou indiretamente.

**Parágrafo Segundo** – O(s) Sócio(s) Administrador(es) responsabiliza(m)-se por todos os atos de administração da Sociedade, comprometendo-se em indenizar, defender e isentar de responsabilidade a Sócia *Patrícia Pessoa Lima*, já qualificada, mantendo-a incólume contra toda e qualquer reclamação, responsabilização, perda, despesas, processos, danos, julgamentos, demandas, impostos e custos (incluindo taxas e despesas legais razoáveis) decorrentes (i) dos atos ou omissões presentes e futuros relacionadas a administração da Sociedade, em relação a qualquer ação, processo pendente ou concluído, seja civil, criminal, administrativo, arbitragem ou investigativo, e em qualquer fase recursal e / ou esfera processual, em qualquer inquérito ou investigação que possa levar a uma futura demanda, em face de toda e qualquer responsabilização e / ou obrigações (sejam conhecidas ou desconhecidas, vencidas ou a vencer), julgamentos, multas, taxas, penalidades, obrigações de juros, deficiências, outras perdas reais e despesas razoáveis (incluindo, sem limitação de valores, os pagamentos que venham a ser realizados em liquidação, bem como juros, custas judiciais, custos de árbitros, peritos, honorários e despesas de advogados, contadores, impostos, consultores financeiros e outros especialistas que se façam necessários) incorridos ou suportados pela Sociedade ou pela Sócia *Patrícia Pessoa Lima*, nos termos do Acordo de Cotistas arquivado na sede da Sociedade.

**Cláusula Quarta** – Com as cessões de quotas e inclusões dos Parágrafos realizadas nas Cláusulas acima, passa a Cláusula Quinta do Contrato Social a ter a seguinte nova redação:

Página 2 de 9



PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
FOLHA Nº 66  
P

**Cláusula Quinta**

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), correspondente a 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuídas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOCE  
PLS Nº 2.243  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- Ao sócio Eudes Lucínio Moreira Lima, cabem 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada;
- Ao sócio Alexandre Pessoa Lima, cabem 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada;
- À sócia Patrícia Pessoa Lima, cabem 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada;

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	PART. (%)
Eudes Lucínio Moreira Lima	60.000	600.000,00	60
Alexandre Pessoa Lima	30.000	300.000,00	30
Patrícia Pessoa Lima	10.000	100.000,00	10
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo Primeiro** – A sócia Patrícia Pessoa Lima, já qualificada, figura no quadro de sócios da Sociedade para fins de exercício de atividade eminentemente técnica, não participando de quaisquer atos referentes a planejamento, alocação de recursos, tratativas perante órgãos públicos, fornecedores ou qualquer ato de administração da sociedade, direta ou indiretamente.

**Parágrafo Segundo** – O(s) Sócio(s) Administrador(es) responsabiliza(m)-se por todos os atos de administração da Sociedade, comprometendo-se em indenizar, defender e isentar de responsabilidade a Sócia Patrícia Pessoa Lima, já qualificada, mantendo-a incólume contra toda e qualquer reclamação, responsabilização, perda, despesas, processos, danos, julgamentos, demandas, impostos e custos (incluindo taxas e despesas legais razoáveis) decorrentes (i) dos atos ou omissões presentes e futuros relacionadas a administração da Sociedade, em relação a qualquer ação, processo pendente ou concluído, seja civil, criminal, administrativo, arbitragem ou investigativo, e em qualquer fase recursal e / ou esfera processual, em qualquer inquérito ou investigação que possa levar a uma futura demanda, em face de toda e qualquer responsabilização e / ou obrigações (sejam conhecidas ou desconhecidas, vencidas ou a vencer), julgamentos, multas, taxas, penalidades, obrigações de juros, deficiências, outras perdas reais e despesas razoáveis (incluindo, sem limitação de valores, os pagamentos que venham a ser realizados em liquidação, bem como juros, custas judiciais, custos de árbitros, peritos, honorários e despesas de advogados, contadores, impostos, consultores

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



**PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

*financeiros e outros especialistas que se façam necessários) incorridos ou suportados pela Sociedade ou pela Sócia Patrícia Pessoa Lima, nos termos do Acordo de Cotistas arquivado na sede da Sociedade.*

REFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº 2244  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Cláusula Quinta** – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

*Assim alterado, RESOLVEM os sócios consolidar os atos constitutivos nos termos e condições abaixo:*

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**EUDES LUCÍNIO MOREIRA LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/02/1951, natural de Fortaleza/CE, empresário, portador do RG n° 2006010172483 SSP/CE, inscrito no CPF: 095.624.434-34, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, n° 1645, Apt. 1302, Bairro Aldeota, CEP. 60170-041, Fortaleza, Ceará; **ALEXANDRE PESSOA LIMA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 07/08/1984, natural de Fortaleza/CE, portador do RG n° 98002384796 SSP/CE, inscrito no CPF n° 007.626,093-38, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, n° 1645, apt. 1302, Bairro Aldeota, CEP. 60170-041, Fortaleza, Ceará; e **PATRÍCIA PESSOA LIMA**, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da cédula de identidade nº 94002050232, SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 615.426873-49, residente e domiciliada na Rua Marcos Macedo, nº 1555, apto 1903, CEP 60150-190, Fortaleza/CE, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.964.420/0001-03, com seus atos constitutivos registrados na JUCEC sob o NIRE 23201636874 por despacho em 03/09/2014, estabelecida na com sede na Av. Dom Luis, n° 609, sala 304, Bairro Meireles, CEP. 60160-230, Fortaleza, Ceará, **RESOLVEM** de comum acordo consolidar o seu contrato social nas seguintes condições:

**Cláusula Primeira**

A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **PROURBI – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76. Tem como nome fantasia Prourobi Projetos, Construções e Serviços.

Página 4 de 9

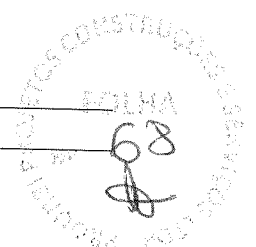


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5626374 em 23/08/2021 da Empresa PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20964420000103 e protocolo 211252255 - 20/08/2021. Autenticação: 4BD511E13F1A579811CDE7518D78B844CBF5B4A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/125.225-5 e o código de segurança BuJH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/14



**Cláusula Segunda**

A sociedade tem sua sede e domicílio na Av. Dom Luis, nº 609, sala 304, Bairro Meireles, CEP. 60160-230, Fortaleza, Ceará, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CRATOCE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
3205

**Cláusula Terceira**

A empresa tem por objeto social:

- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas
- (CNAE 4329-1/04);
- Serviços de engenharia especializados para construção (CNAE 7112-0/00);
- Serviços de arquitetura (CNAE 7111-1/00);
- Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00).

**Cláusula Quarta**

A sociedade iniciou suas atividades em 03/09/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

**Cláusula Quinta**

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), correspondente a 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuídas:

- Ao sócio Eudes Lucínio Moreira Lima, cabem 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada;
- Ao sócio Alexandre Pessoa Lima, cabem 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada;
- À sócia Patrícia Pessoa Lima, cabem 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada;

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	PART. (%)
Eudes Lucínio Moreira Lima	60.000	600.000,00	60
Alexandre Pessoa Lima	30.000	300.000,00	30
Patrícia Pessoa Lima	10.000	100.000,00	10
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo Primeiro** – A sócia Patrícia Pessoa Lima, já qualificada, figura no quadro de sócios da Sociedade para fins de exercício de atividade eminentemente técnica, não participando de



**PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

quaisquer atos referentes a planejamento, alocação de recursos, tratativas perante órgãos públicos, fornecedores ou qualquer ato de administração da sociedade, direta ou indiretamente.

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO  
POLINA  
69  
REPETITÓRIA MUNICIPAL DE CANTOÁ  
FLS. Nº. 3216  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Parágrafo Segundo** – O(s) Sócio(s) Administrador(es) responsabiliza(m)-se por todos os atos de administração da Sociedade, comprometendo-se em indenizar, defender e isentar de responsabilidade a Sócia Patrícia Pessoa Lima, já qualificada, mantendo-a incólume contra toda e qualquer reclamação, responsabilização, perda, despesas, processos, danos, julgamentos, demandas, impostos e custos (incluindo taxas e despesas legais razoáveis) decorrentes (i) dos atos ou omissões presentes e futuros relacionadas a administração da Sociedade, em relação a qualquer ação, processo pendente ou concluído, seja civil, criminal, administrativo, arbitragem ou investigativo, e em qualquer fase recursal e / ou esfera processual, em qualquer inquérito ou investigação que possa levar a uma futura demanda, em face de toda e qualquer responsabilização e / ou obrigações (sejam conhecidas ou desconhecidas, vencidas ou a vencer), julgamentos, multas, taxas, penalidades, obrigações de juros, deficiências, outras perdas reais e despesas razoáveis (incluindo, sem limitação de valores, os pagamentos que venham a ser realizados em liquidação, bem como juros, custas judiciais, custos de árbitros, peritos, honorários e despesas de advogados, contadores, impostos, consultores financeiros e outros especialistas que se façam necessários) incorridos ou suportados pela Sociedade ou pela Sócia Patrícia Pessoa Lima, nos termos do Acordo de Cotistas arquivado na sede da Sociedade.

**Cláusula Sexta**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Único:** Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

**Cláusula Sétima**

As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expresse consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda.

**Parágrafo Primeiro:** No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





**PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**



**Parágrafo Segundo:** A admissão de novos sócios, em caso de um dos sócios desejar negociar parte de sua participação no capital da sociedade, só se dará após a observação do parágrafo primeiro desta cláusula e haver concordância da sociedade para o novo sócio à ser admitido.

**Parágrafo Terceiro:** Observados os parágrafos anteriores desta cláusula, sem prejuízos para a sociedade, pode ser admitido na sociedade, a participação de sócios, a saber: pessoas físicas ou jurídicas, assumindo os mesmos, todas as responsabilidades e obrigações da cláusula sexta na proporção da importância a que tiverem no capital social da sociedade.

**Cláusula Oitava**

A sociedade é gerida e administrada pelo sócio **Eudes Lucínio Moreira Lima**, que representa a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado o uso do nome comercial da empresa em assuntos alheios aos interesses da sociedade ora constituída, seja em favor de qualquer um dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, que dependerá da assinatura em conjunto de todos os sócios.

**Parágrafo Primeiro:** Nos termos do art. 1.061 da Lei n. 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

**Parágrafo Segundo:** Fica facultado ao sócio administrador, nomear procurador para período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

**Cláusula Nona**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, as sócias procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Primeiro:** A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, que poderá ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de



**PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Décima**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

**Cláusula Décima Primeira**

Em caso de declaração judicial de falência de um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante do capital social, o montante da importância de sua participação será apurado em balanço extraordinário ao exercício fiscal, e reembolsado na forma do parágrafo primeiro da cláusula sétima ou de acordo com a decisão judicial.

**Cláusula Décima Segunda**

No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade não se dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

**Cláusula Décima Terceira**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**Cláusula Décima Quarta**

Os sócios poderão de comum acordo, a qualquer tempo, fixar por períodos nunca inferiores a 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei, uma retirada mensal pelo exercício da administração da sociedade a título de "Pró-Labore", respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade.

**Cláusula Décima Quinta**

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato

Página 8 de 9



**PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente outras disposições legais vigentes que lhe forem cabíveis.

**Cláusula Décima Sexta**

Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

**Assinatura Eletrônica** - As partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia do presente instrumento e seus termos, nos moldes do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado por meio de plataformas eletrônicas, bem como expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de autoria das partes signatárias deste instrumento por meio de suas respectivas assinaturas por meio de quaisquer meios eletrônicos validos emitidos ou não pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.220-2"), e ainda com a devida aprovação do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), conforme sua Instrução Normativa nº 75, de 2020, incorporada ao texto da Instrução Normativa nº 81, de 2020.

*E, por se acharem de pleno e comum acordo, assinam o presente em 01 (uma) via para ser enviada à Junta Comercial do Estado, para competente arquivamento.*

Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2021.

**Nova Sócia:**

**PATRÍCIA PESSOA LIMA**

**Sócio:**

**ALEXANDRE PESSOA LIMA**

**Sócio Administrador:**

**EUDES LUCÍNIO MOREIRA LIMA**

Página 9 de 9





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAITOICE  
FLS Nº. 3250

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/125.225-5	CEP2100183589	19/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.626.093-38	ALEXANDRE PESSOA LIMA	23/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

095.624.434-34	EUDES LUCINIO MOREIRA LIMA	23/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

615.426.873-49	PATRICIA PESSOA LIMA	23/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



REFETURA MUNICIPAL DE CRATOCE  
 FLS Nº 3231  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROURBI PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, de CNPJ 20.964.420/0001-03 e protocolado sob o número 21/125.225-5 em 20/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5626374, em 23/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
095.624.434-34	EUDES LUCINIO MOREIRA LIMA	23/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.626.093-38	ALEXANDRE PESSOA LIMA	23/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
095.624.434-34	EUDES LUCINIO MOREIRA LIMA	23/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
615.426.873-49	PATRICIA PESSOA LIMA	23/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 23/08/2021, às 13:52.

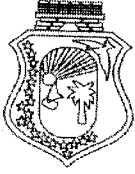


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/125.225-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5626374 em 23/08/2021 da Empresa PROURBI PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 20964420000103 e protocolo 211252255 - 20/08/2021. Autenticação: 4BD511E13F1A579811CDE7518D78B844CBF5B4A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/125.225-5 e o código de segurança BuJH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOCE  
FLS Nº 3356  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 23 de agosto de 2021



**FACHADA EMPRESA**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DO CRATO/CE.

REF. CONCORRÊNCIA Nº2022. 03.01.1



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

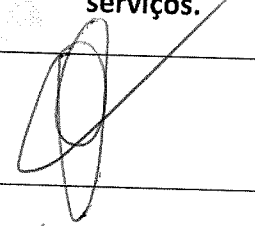
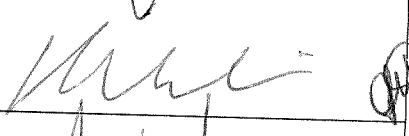
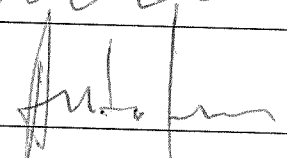
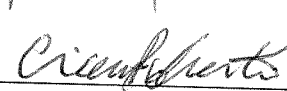

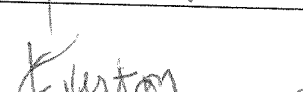
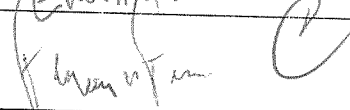
## Termo de Compromisso de Participação

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE

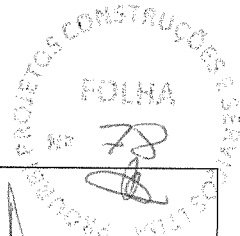
CONCORRÊNCIA N.º 2022.03.01.1

Prezados Senhores.

Em atendimento ao item 5.5 do edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.01.1, apresentamos a relação do Termo de Compromisso de Participação dos profissionais indicados na relação da equipe técnica, da empresa: PROURBI - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.964.420/0001-03, caso sejamos vencedores do objeto licitado.

Item	Nome	Função	Declaro que autorizo e estarei disponível para execução dos serviços.
01	Felipe Pedrosa Araújo	Engenheiro Eletricista – Eletrotécnica – RNP Nº: 061667679-4	
02	Patrícia Pessoa Lima	Arquiteta e Urbanista – CAU Nº A 103597-5	
03	Antônio Franceildo Silva	Supervisor	
04	Cícero Roberto Gomes dos Santos	Eletricista Eletricista com qualificação NR 10 e NR 35	
05	Fábio de Sousa Teles	Eletricista Eletricista com qualificação NR 10 e NR 35	
06	Francisco Everton Lima Pereira	Eletricista Eletricista com qualificação NR 10 e NR 35	
07	Francisco Ferreira de Macedo	Eletricista Eletricista com qualificação NR 10 e NR 35	





08	José Arnóbio de Sousa Cruz	Eletricista Eletricista com qualificação NR 10 e NR 35	
09	José Ricardo Alencar Leite	Eletricista Eletricista com qualificação NR 10 e NR 35	

Fortaleza - CE, 25 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº 325  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EUEDES LUCINIO MOREIRA LIMA  
CPF Nº 095624434-34 TITULAR  
RG2006010172483 SSP-CE

**Prouربي**  
LICITAÇÃO PÚBLICA